LEI Nº 6.504/2020

Denomina praças em construção no Parque Eldorado, localizado no bairro Eldorado, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada praça Sílvio de Paula Matos a praça em construção no Parque Eldorado, com frente para a rua Ramiro Amaro Ferreira, tendo na lateral esquerda a rua Agenor Vilaça; confrontando, na lateral direita, com o lote 13; e tendo, aos fundos, a lagoa.

Art. 2º – Fica denominada Frei Edvaldo Kemmerem a praça em construção no Parque Eldorado, com frente para a rua Ramiro Amaro Ferreira; tendo na lateral esquerda o lote 15; confrontando, na lateral direita, com o Lote 1 da Quadra QF9A; e tendo, aos fundos, a lagoa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito